

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO
CNPJ: 00.476.612/0001-55
RESOLUÇÃO Nº 10/2018

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público - Edital nº 01/2016."
A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, em consonância com o item 1.2 do Edital de Abertura, o prazo de validade do Processo Seletivo Público - Edital nº 01/2016, cujo qual foi homologado em 07/06/2016.
Art. 2º - Tendo em vista, o término do contrato de convênio que cedia o Hospital Regional do Norte Pioneiro ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, informamos que não haverá mais convocações para os empregos públicos destinados aquela localidade.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições ao contrário.
Jacarezinho, 07 de junho de 2018.
Sérgio Eduardo Emigdio de Faria
Presidente
Guilherme Cury Saliba Costa
Diretoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 388, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Contrata para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), a candidata Rosana Cristina Zucco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Público encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 92/2018, de 29 de maio de 2018, emanado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o desligamento voluntário da professora Adivanete Salvalaggio Baggio, matrícula n.º 1277/7; considerando a necessidade desta Municipalidade em prover à substituição da referida professora; considerando os termos do Parecer Jurídico sob nº 201/2018, de 28 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 03 (três) meses, a contar de 05 de junho de 2018, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata Rosana Cristina Zucco, portadora da CTPS nº 83145-0010/PR, aprovada em 28º lugar.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 5 de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO
CNPJ: 00.476.612/0001-55

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, CONVOCA, para apresentação de documentos, no CISNORPI, localizado na Rua Paraná, nº 1261 – Centro, em Jacarezinho – PR, conforme ordem de classificação em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2017, para suprimimento de vaga no Cisorpi, em Jacarezinho/PR.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na sede do CISNORPI e dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos até o dia 12/06/2018, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	LOCAL	INSCRIÇÃO
SERVIÇOS GERAIS	14º	JOÃO MANUEL PINTO DOS REIS	12.362.020-8	CISNORPI	0045401096

Jacarezinho, 08 de junho de 2018.
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Presidente
Guilherme Cury Saliba Costa
Diretor Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO
CNPJ: 00.476.612/0001-55

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, CONVOCA, para apresentação de documentos, no CISNORPI, localizado na Rua Paraná, nº 1261 – Centro, em Jacarezinho – PR, conforme ordem de classificação em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2017, para suprimimento de vaga no Cisorpi, em Jacarezinho/PR.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na sede do CISNORPI e dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos até o dia 12/06/2018, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	LOCAL	INSCRIÇÃO
SERVIÇOS GERAIS	15º	ROSIANE FRANCISCA ZORZI	7.138.333-4	CISNORPI	0003801096

Jacarezinho, 08 de junho de 2018.
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Presidente
Guilherme Cury Saliba Costa
Diretor Geral



S.A.A.E.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 - Fone / Fax (43) 3536-1178 e 3536-1854
CNPJ nº 78.296.696/0001-32
www.saaeribeiraoclaro.com.br
E-mail: saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br e saaeribeiraoclaro@claro.com.br
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 85410-000

Missão:
"Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Mauro Moreton, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento da Tomada de Preço nº 001/2018 (SAAE), realizado no dia 30 de maio de 2018, para seleção de proposta visando a possível contratação de empresa especializada para mão de obra e fornecimento de material, sendo para a aquisição de um reservatório metálico com capacidade de 73 m3 de água potável, bem como a execução de fundação e base de apoio para instalação do mesmo neste município de Ribeirão Claro, conforme Anexo I e Memorial Descritivo constante no referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇO, em favor da empresa, THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ nº 08.419.940/0001-21, por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Serviço / Material	Apres	Quant	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, CONFORME A NORMA NBR7821, COM CAPACIDADE TOTAL DE 73M³ DE ÁGUA POTÁVEL INCLUINDO A TUBULAÇÃO DE HIDRÁULICA DO RESERVATÓRIO. DIÂMETRO DO RESERVATÓRIO 2,50M E ALTURA TOTAL DE 15M. PINTURA INTERNA EM EPÓXI POLIAMIDA COM ESPESSURA MÍNIMA TOTAL DE 300 MICROMETROS E PINTURA EXTERNA COM PRIMER EPÓXI E ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO COM ESPESSURA FINAL MÍNIMA TOTAL DE 180 MICROMETROS.	SER	01	101.050,00	101.050,00
02	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E BASE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO METÁLICO DE 73 M3.	SER	01	55.850,00	55.850,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL					156.900,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2018.
Mauro Moreton
Diretor do SAAE



EDITORIA JACAREZINHO-MR
Jornalista responsável
Sérgio da Silva Batista – MTB nº 0008517/PR
Diagramação e Arte
Rita da Cássia
Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro Centro – Jacarezinho/Pr

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
Emails:reportagempn@hotmail.com ou jpndiario@gmail.com
Impressão Gráfica
Gráfica e editora Valente
CIRCULAÇÃO DIÁRIO REGIONAL
Abatia, Andirá, Bandeirantes, Barra do Jacaré,

Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procopio, Curiuva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina, Wenceslau Braz.

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação